



Autoriza a concessão de diárias ao Vereador Augustinho Figueiredo de Araújo visando o deslocamento para Porto Velho/RO, no dia 12 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 16 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 01 (uma) diária para Porto Velho/RO, no valor de R\$ R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) ao Vereador Augustinho Figueiredo de Araújo, no dia 12 de maio de 2015 para participar do lançamento da **Escola Rondoniense de Gestão Pública - EGP - AROM**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de maio de 2015.

Paulo Nébio Costa da Silva
Presidente